



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 958/2014 São Luís, 26 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor dos expedientes constantes nos documentos nºs 7 e 8 do Protocolo Administrativo nº 4540/2014,

#### R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 942/2014, de 18 de setembro de 2014;

2- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caxias, que se realizará no período de 6 a 10/10/2014.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/10/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, conforme informações constantes no documento 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO